



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos nove dias do mês de março do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022, Processo Licitatório n.º 003/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Cirúrgicos para abastecimento da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.

Razão Social / Endereço	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa à rua Sete de setembro, nº 130 A, Centro, na cidade de Passos/MG, Telefone (35) 3522-6534 E-mail: midaspassos@hotmail.com neste ato representada Claudio Piassi Freire , pessoa física inscrita no CPF sob o nº 049.661.056-25, RG nº MG-8.539.237 SSP/MG.					
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	Alavanca Seldin Infantil Nº 1R. Aço Inoxidável, autoclavável.	Unid	GOLGRAN	7	R\$ 37,70	R\$ 263,90
21	Alavanca Seldin Infantil. Nº 1L. Aço Inoxidável, autoclavável.	unid	GOLGRAN	7	R\$ 37,70	R\$ 263,90

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.03.09 16:48:04 -03'00'

CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
5625

Assinado de forma digital
por CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
Dados: 2022.03.09
16:40:11 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

22	Alavanca Seldin Infantil. Nº 2 Reta. Aço Inoxidável, autoclavável.	unid	GOLGRAN	7	R\$ 37,70	R\$ 263,90
23	Alavanca Apical Adulto. Nº 301. Aço Inoxidável, autoclavável.	unid	GOLGRAN	7	R\$ 37,70	R\$ 263,90
Valor Total do Fornecedor						R\$ 1.055,60

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.03.09 16:48:38 -03'00'

CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
5625

Assinado de forma digital
por CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
Dados: 2022.03.09
16:42:29 -03'00'





- fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a.** A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
 - b.** A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

- I.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.
 - a.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2854/2021.
 - b.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes e/ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante/aderente, a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.03.09 16:49:01 -03'00'

CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
5625
Assinado de forma digital
por CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
Dados: 2022.03.09
16:42:44 -03'00'





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 09 de março de 2022.

CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625

Assinado de forma digital por
CLAUDIO PIASSI
FREIRE:04966105625
Dados: 2022.03.09 16:43:05 -03'00'

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei.

09/03/22

MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.
inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26
DETENTORA

GEOVANO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.03.09 16:49:24
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



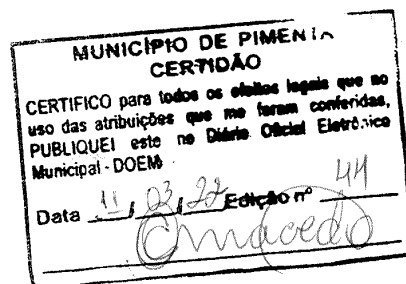


MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 036/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Cirúrgicos para abastecimento da Secretaria de Saúde do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Midas Comercio Atacadista De Produtos Hospitalares Ltda-ME. **Valor Total:** R\$1.055,60 (Um mil, cinquenta e cinco reais, e sessenta centavos) Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Pregão Eletrônico: 002/2022 - Processo Licitatório nº 003/2022. **Vigência:** 09/03/2022 a 09/03/2023. **Dotações Orçamentárias:** Ficha 405: 02.06.01 10.301.0008.2065 3.3.90.30.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 415: 02.06.01 10.301.0008.2067 3.3.90.30.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 418: 02.06.01 10.301.0008.2182 3.3.90.30.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 421: 02.06.01 10.301.0025.2180 3.3.90.30.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 482: 02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 496: 02.06.02 10.301.0009.2183 3.3.90.30.00 Fonte: 1.59.00 Ficha 501 02.06.02 10.301.0025.2180 3.3.90.30.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 501: 02.06.02 10.301.0025.2180 3.3.90.30.00 Fonte: 1.59.00 Ficha 947: 02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.30.00 Fonte: 1.55.00. **Pimenta/MG, 09 de março de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**


Irineu Silva Júnior
Pregoeiro



Cristiane Costa Oliveira Macêdo
Secretária de Administração
e Planejamento

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

